



## EDITAL DE LEILÃO CONSIGNADO Nº 0010/2025

Leiloeiro: JOEL DA SILVA REIS, brasileiro, casado, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na JUCERGS sob nº 284/2013, venderá em público LEILÃO CONSIGNADO, conforme dia, hora e local acima citados, na modalidade on line, colhendo-se lances pelo sitio eletrônico [www.joelreisleiloes.com.br](http://www.joelreisleiloes.com.br), conforme regulamento encontrado no site, do bem abaixo relacionado:

Endereço do Leiloeiro: Estrada da Linha Ávila Baixa, 1620 – GRAMADO – RS -

Site: [www.joelreisleiloes.com.br](http://www.joelreisleiloes.com.br)

É obrigatório fazer o cadastramento no site para dar lances, com antecedência mínima de dois dias úteis, da data e horário do leilão.

### DATA DO LEILÃO

Primeira Data: 20/06/2025 - sexta-feira às 10h00min – Valor: R\$ 160.000,00.

Segunda Data: 27/06/2025 - sexta-feira, às 10h00min – Valor: R\$ 120.000,00.

**LOCAL DOS LEILÕES:** na modalidade 100% on line, no endereço [www.joelreisleiloes.com.br](http://www.joelreisleiloes.com.br), segundo as regras de distanciamento social, conforme Ato Normativo do CNJ 0002842.21.2016.2.00.0000, de 05.07.16.

### OBJETOS DO LEILÃO

Bens a serem leiloados: UMA FRESADORA HURON 5 EIXOS CNC; 01 CHANFRADEIRA GBC; 01 PANTÓGRAFO OXITOME 5PMC; 01 MÁQUINA DE SOLDA ELETRODO EUTECTIC 524 AMPERES e 01 MESA PANTÓGRAFO PLASMA WHITE MARTINS.

Avaliação Mínima: R\$ 120.000,00

Observação: As máquinas são usadas e serão vendidas no estado em que se encontram.

### CONDIÇÕES DE VENDA



## **1. FORMA DE PAGAMENTO:**

- O pagamento do valor do lance será à vista.
- Os valores pagos serão devolvidos sem correção em caso de não entrega das máquinas no prazo estipulado.

## **2. DA ENTREGA DAS MÁQUINAS:**

- As máquinas serão entregues em até 95 dias após a arrematação.
- O (A) vendedor (a) será responsável pela entrega do bem.
- Ficará por conta e responsabilidade do (a) COMPRADOR (A) a retirada e o traslado das máquinas.

## **3. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:**

- No ato da arrematação será paga a remuneração do leiloeiro no percentual de 10% (dez por cento) à vista, sobre o valor da compra.

## **4. DA VENDA CONSIGNADA:**

- As máquinas estão consignados ao critério do (a) proponente vendedor (a).
- A arrematação só se dará após o pagamento integral do valor, à disposição do leiloeiro, mediante depósito bancário ou PIX e homologação do leilão pelo (a) Proponente Vendedor (a).
- Havendo a arrematação e não pagamento desta, no mesmo dia, bem como da Comissão do Leiloeiro, incidirá cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor da compra.

## **5. DOS LANCES:**

- Lance mínimo na segunda data: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).
- Todos os lances estão sujeitos à aceitação e homologação pelo (a)proponente vendedor (a).



Maiores informações no escritório do leiloeiro - Fone: 54.9.96.15.15.15. Em consonância com o art. 887, § 2º, do CPC, a publicação do Edital constará no site do Leiloeiro.

**ATENÇÃO:** A participação no leilão implica na aceitação das condições acima.

JOEL DA SILVA REIS  
Leiloeiro Oficial  
Matrícula 284/2013

GRAMADO

LEILÕES